



INSTRUÇÕES PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS AÇÕES DA GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

INSTRUÇÕES PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS AÇÕES DA GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

1. Preço de Emissão por Ação.

O preço de emissão por ação preferencial será de R\$ 24,19.

O preço de emissão por ação ordinária será de R\$ 0,6911.

2. Direito de Preferência.

Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a subscrição de 0,05976086 ação ordinária emitida no Aumento de Capital

Cada ação preferencial conferirá ao seu titular o direito a subscrição de 0,05976086 ação preferencial emitida no Aumento de Capital.

3. Forma de Integralização.

As ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

4. Prazo para o Exercício do Direito de Preferência.

O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias corridos, contados de 5 de maio de 2021 (inclusive), ou seja, até o dia 9 de junho de 2021 (inclusive).

5. Procedimento para Subscrição de Ações

5.1. Ações Escrituradas no Itaú

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia escrituradas no Itaú que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição das novas ações deverão dirigir-se, durante o Período do Direito de Preferência, a **qualquer agência da rede Itaú de segunda-feira a sexta-feira da 10h00 às 16h00 para subscrição das novas ações mediante assinatura do boletim de subscrição e pagamento do preço correspondente**. Para esclarecimento de dúvidas, ou obtenção de mais informações, os seguintes números de contato estão disponíveis **em dias úteis das 09h00 às 18h00: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades)**.

5.2. Ações Custodiadas na Central Depositária da B3

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária deverão exercer os respectivos direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária.

6. Documentação para a Subscrição de Ações e Cessão de Direito de Subscrição.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Itaú que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito por meio do Itaú, deverão apresentar os seguintes documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identidade, (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado, (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição, e (iv) cópia autenticada do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s). Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.



INSTRUÇÕES PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS AÇÕES DA GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Representação por Procuração: nessa hipótese, será necessária a apresentação de instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária da B3, deverão exercer seus direitos de preferência por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela B3 e as condições deste aviso.

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las no ato da subscrição.

7. Crédito das ações.

As ações emitidas serão creditadas no dia útil subsequente à homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia, e deverão ser passíveis de visualização nos extratos dos acionistas a partir do 3º dia útil após a homologação.